

INDICAÇÃO Nº 42/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que seja providenciada a pavimentação asfáltica dos seguintes logradouros deste Município: “Rua da Cava”, no Distrito de Monsenhor João Alexandre; área adjacente à capela do Povoado do Córrego da Fábrica (já possuindo calçamento de pedra) e trecho da estrada que corta o povoado do Ribeirão do Cervo, em frente à Capela, o qual também já possui calçamento.**

JUSTIFICATIVA

Dentre outros benefícios, a pavimentação das vias/logradouros reduz/evita a formação de barro, poeira, erosão; facilita a circulação de pedestres e veículos.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 19 de maio de 2025.

SIMENTAL
Vereador (AVANTE)